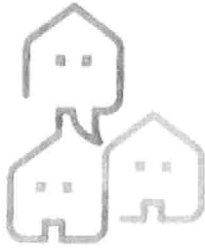


SOD|2014|32235



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

**EDITAL**  
Ref.º Saída/2024/8795

**Exma. Senhora**  
**Miriam Soraia Henriques Ferraz**  
**Rua Manuel António Gomes, Lote 2, 1.º G**  
**Lisboa**

**Assunto:** Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua Manuel António Gomes, Lote 2, 1.º G, em Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação dos direitos habitacionais de Miriam Soraia Henriques Ferraz relativos ao fogo municipal sito na Rua Manuel António Gomes, Lote 2, 1.º G, em Lisboa.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos: não uso da habitação municipal, em permanência, por período seguido superior a seis meses, por parte de Miriam Soraia Henriques Ferraz, mora no pagamento das rendas por período superior a três meses e cedência do gozo da habitação a pessoas que não pertencem ao agregado autorizado.

Tais factos constituem fundamentos legais para a cessação dos direitos habitacionais de Miriam Soraia Henriques Ferraz relativamente ao fogo municipal acima identificado, a saber: não uso da habitação municipal, em permanência, por período seguido superior a seis meses, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) e n.º 2 a contrario do artigo 24.º e artigo 25.º n.º 1 alínea a), da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, mora no pagamento da renda por período igual ou superior a três meses, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º n.º 2 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e dos artigos 1083.º n.º 3 e 1084.º n.º 2 ambos do Código Civil e cedência do gozo da habitação municipal a terceiros, nos termos e para os efeitos do artigo 4.º n.º 2 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Neste sentido, em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é o da cessação dos direitos habitacionais de Miriam Soraia Henriques Ferraz relativos ao fogo municipal sito na Rua Manuel António Gomes, Lote 2, 1.º G, em Lisboa.

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª, notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis, contados da data de afixação da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios.

Para tanto, pode ser remetida carta endereçada ao Departamento de Apoio Jurídico da Gebalis, Rua Laura Alves, 12, 7.º, 1050 - 138 Lisboa, ao cuidado de Ana Bento ou enviar para o endereço de correio eletrónico [daj@gebalis.pt](mailto:daj@gebalis.pt)

Para efeitos de consulta do processo, V. Exa. poderá igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico a fim de proceder a agendamento da referida diligência oportunamente.

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audiência prévia por escrito ou caso pretenda realizar a audiência de interessados na forma oral, deverá contactar o Departamento de Apoio Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00 ou email [daj@gebalis.pt](mailto:daj@gebalis.pt), a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

A Instrutora do Processo

Ana Bento

(Departamento de Apoio Jurídico)

Afixado às 11... horas e 40... minutos  
do dia 10 de ... de 2024

Pe'l Gabinete de Fiscalização Residencial

**NOTA:** É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto dos notificando, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea d) e n.º 3, alínea b) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicitado no site da Gebalis.

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7.º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
[gb!@gebalis.pt](mailto:gb!@gebalis.pt)  
[www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1 300.000,00€